INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 41, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 67 de 13 de setembro de 2022 e a portaria nº 65 de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os(as) abaixo relacionados(as) para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Campus Veranópolis:

Sandra Beatriz Rathke TAE

Adriana Tedesco DOCENTE

Francieli Fuchina TAE

Gabriel Abreu Mussato DOCENTE

Isabely Figueiredo de Alencoi Iauer DISCENTE

Luisa Carvalho Freiberger DISCENTE

Márcio Soares dos Santos TAE

Michele Doris Castro DOCENTE

Verônica Possamai Carvalho DISCENTE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

AMIR TAUILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAUILLE, Diretor(a), em 03/04/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020





https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/256122

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe